



# BOLETIM MUNICIPAL

N.º 3

16 de Abril de 2009

DISTRIBUIÇÃO GRATUITA

CIDADE DA AMADORA

CÂMARA MUNICIPAL DA AMADORA

# S U M Á R I O

## ASSEMBLEIA MUNICIPAL

Editais n.ºs 3 e 4/09..... Pág. 3

## CÂMARA MUNICIPAL

### Reunião de 04 de Março de 2009

- Informações ..... Pág. 3

- Deliberações ..... Pág. 4

### Reunião de 18 de Março de 2009

- Informações ..... Pág. 7

- Deliberações ..... Pág. 7

### Reunião de 25 de Março de 2009

- Informações ..... Pág. 11

- Deliberações ..... Pág. 12

## PRESIDÊNCIA

Despachos n.ºs 10 a 16/P/09 ..... Págs. 12 a 14

## EDITAL

Editais ..... Pág. 15

## AVISO

Aviso ..... Pág. 15

CIDADE DA AMADORA



## ASSEMBLEIA MUNICIPAL

### EDITAL N.º 03/2009

**ANTÓNIO RAMOS PRETO**, Presidente da Assembleia Municipal da Amadora, **FAZ SABER QUE:**

Nos termos do n.º 1 do Art.º 50.º da Lei 169/99, de 18 de Setembro, republicada em anexo à Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, convoca a Assembleia Municipal da Amadora para a **1.ª Sessão Extraordinária de 2009**, a realizar no próximo dia **26 de Março de 2009**, pelas 19,30 horas, no **Auditório dos Paços do Concelho**. Para constar e devidos efeitos se publica este Edital e outros de igual teor nos locais habituais. Amadora, 12 de Março de 2009

O Presidente  
António Ramos Preto

### EDITAL N.º 04/2009

**ANTÓNIO RAMOS PRETO**, Presidente da Assembleia Municipal da Amadora, nos termos do n.º 1 do Art.º 91.º da Lei 169/99, de 18 de Setembro, republicada em anexo à Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, faz saber que a Assembleia Municipal da Amadora, na sua **1.ª Sessão Extraordinária de 2009**, realizada em **26 de Março de 2009**, deliberou:

**1.** Aprovar, nos termos do n.º 6 do Artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 08 de Junho, a Proposta a C.M.A. relativa a "**Grandes Opções do Plano (Plano Plurianual de Investimentos e Plano de Acções Municipais) - 2.ª Modificação - Anos Seguintes** (Proposta n.º 121/2009)".

Deliberação tomada por maioria.

**2.** Aprovar, nos termos da alínea b) do n.º 3 do Artigo 53.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, a Proposta da C.M.A. relativa a "**Plano Pormenor da Rua Elias Garcia - Zona Poente - Alteração** (Proposta n.º 93/2009)".

Deliberação tomada por maioria.

**3.** Aprovar, nos termos da alínea s) do n.º 2 do Artigo 53.º da lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, a Proposta da C.M.A. relativa a "**Protocolo de Delegação de Competência a Celebrar entre o Município e a**

**Junta de Freguesia da Mina, no Âmbito da Gestão de Instalações sitas na Av. Combatentes da Grande Guerra, n.º 27-A, na Freguesia da Mina** (Proposta n.º 126/2009)".

Deliberação tomada por unanimidade.

**4.** Aprovar, nos termos da alínea a) do n.º 2 do Artigo 53.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, a Proposta da C.M.A. relativa a "**Projecto de Regulamento do Museu Municipal de Arqueologia - Após Discussão Pública** (proposta n.º 143/2009)".

Deliberação tomada por unanimidade.

**5.** Aprovar, nos termos de alínea b) do n.º 1 do Artigo 87.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, a Proposta de Recomendação "**Manter a Sorefame/E.M.E.F. ligada aos seus desígnios: os Comboios**".

Deliberação tomada por unanimidade.

Amadora, 27 de Março de 2009

O Presidente,  
António Ramos Preto

## CÂMARA MUNICIPAL

### REUNIÃO DE 4 DE MARÇO DE 2009

#### INFORMAÇÕES

O Presidente deu conhecimento à Câmara da seguinte informação:

. Resumo Diário de Tesouraria, no valor de **57.092.185,41 €**.

. Receita arrecadada no mês de Janeiro de 2009, referente a **Processos de Contra-Ordenação, Viaturas e Outras, dos Serviços de Polícia Municipal - Gabinete Jurídico Administrativo**, no valor de **17.323,12 €**;

. Receita relativa a **Renovação de Licenças de Condução**, referente ao mês de **Janeiro de 2009**, no valor de **5,90 €**;

. Receita relativa a **Certidões - Empresas**, referente ao mês de **Janeiro de 2009**, no valor de **262,79 €**;

. Receita relativa a **Certidões - Particulares**, referente ao mês de **Janeiro de 2009**, no valor de **647,41 €**;

## DELIBERAÇÕES

### PROC. 152-PL/95 - REQ. 2962/05, REQUERENTE: JAIME GOMES DUARTE - INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS, LDA. - REDUÇÃO DE GARANTIA BANCÁRIA.

Aprovada, por unanimidade,

1. Em cumprimento dos princípios enunciados no 5.º considerando da proposta n.º 101/2009, a redução da garantia bancária n.º 125-02-0577671, emitida pelo Millenium, BCP em nome de Jaime Gomes Duarte - Investimentos Imobiliários, Lda., no valor de 557.129,87 €, ficando retidos 433.342,63 €, para a conclusão das infra-estruturas e nos termos constantes da informação D.A.U..

2. Dar conhecimento deste facto ao Millenium, BCP e ao requerente.

### PROCESSO DISCIPLINAR (N.º 16/CT/08) - PEDIDO NO ÂMBITO DA APLICAÇÃO DE PENA.

Aprovada, por unanimidade,

Autorizar, que a funcionária, proceda ao pagamento da multa em três prestações, no valor de 34,48 € cada, atentos os fundamentos enunciados na informação n.º 17/CT/09, de 26.02, do G.A.J..

### CONTRATO DE ADESÃO COM A AGÊNCIA NACIONAL DE COMPRAS PÚBLICAS - ANCP.

Aprovada, por unanimidade,

Celebrar com a Agência Nacional de Compras Públicas, E.P.E., o Contrato de Adesão, ao Sistema Nacional de Compras Públicas, nos termos da minuta tipo.

### UTILIZAÇÃO DOS PAVILHÕES DESPORTIVOS ESCOLARES PELO MOVIMENTO ASSOCIATIVO DESPORTIVO DO MUNICÍPIO DA AMADORA - TRANSPERÊNCIAS DE VERBA PARA ESCOLAS.

Aprovada, por unanimidade,

A transferência de verba, no montante total de 1.822,50 €, nos termos constantes do quadro da informação n.º 95/E, de 19.02.09, do D.E.C., e no âmbito da utilização dos pavilhões desportivos escolares pelo movimento associativo desportivo do Município da

Amadora, no 1.º período do ano lectivo em curso.

Quadro 1 - Pagamento às escolas pela utilização dos pavilhões desportivos pelos clubes

TABELA DE COMPARTICIPAÇÃO POR HORA DE UTILIZAÇÃO						
	Desporto Feminino		Modalidades Olímpicas		Outras Modalidades	
	Treinos	Jogos	Treinos	Jogos	Treinos	Jogos
Valor/horas de referência	17,50 €	22,50 €	17,50 €	22,50 €	17,50 €	22,50 €
Custo do clube	10,00 €	10,00 €	12,50 €	17,50 €	15,00 €	20,00 €
Comparticipação da CMA	7,50 €	7,50 €	5,00 €	5,00 €	2,50 €	2,50 €
HORAS DE UTILIZAÇÃO						
EB 2,3 ALFORNELOS			Novembro a Dezembro de 2008			
U.D. ALFORNELOS					32,5	
EB 2,3 ROQUE GAMEIRO			Outubro a Dezembro de 2008			
C.B.E.S. AMADORA	11					
EB 2,3 MIGUEL TORGA			Outubro a Dezembro de 2008			
C. ATLETICO S. BRAS					78	42
EB 2,3 PEDRO O. CUNHA			Outubro a Dezembro de 2008			
A.C.M. JUVENTUDE			66			
SEC. FERNANDO NAMORA			Outubro a Dezembro de 2008			
ABCD					35	
SEC. SEOMARA C. PRIMO			Outubro a Dezembro de 2008			
CIBA	97,5					
C.R. BAIRRO JANEIRO			27			
SPORTING R. DAMAIA						30

VALOR A PAGAR	
EB 2,3 ALFORNELOS	81,25 €
EB 2,3 ROQUE GAMEIRO	82,50 €
EB 2,3 MIGUEL TORGA	300,00 €
EB 2,3 PEDRO O. CUNHA	330,00 €
SOC. FERNANDO NAMORA	87,50 €
SEC. SEOMARA DA COSTA PRIMO	941,25 €
<b>TOTAL</b>	<b>1.822,50 €</b>

### PROGRAMA DE APOIO NOS PROJECTOS SÓCIO EDUCATIVO - ANO LECTIVO 2008/2009 - DESCENTRALIZAÇÃO DA 2.ª TRANCHE.

Aprovada, por unanimidade,

A atribuição de verba no montante de 74.383,94 €, atribuindo, para o efeito, o respectivo valor para os Agrupamentos de Escolas e Escolas Secundárias, que apresentaram candidaturas ao referido Programa, de acordo com o discriminado no quadro da informação n.º 90/E, de 17.02.09, do D.E.C., referente ao Programa de apoio aos projectos Sócio-Educativos - Ano Lectivo de 2008/2009 - 2.ª tranche.

Agrupamento/Escolas	Projecto candidato	2.ª Tranche 75% Verba a Descentralizar
Almeida Garrett	Agarra@vida	6.654,38 €
Sophia Mello Breyner Andresen	A Terra vai girar ao contrário	8.625,00 €
Damaia	A arte de aprender	8.078,30 €
Roque Gameiro	Crescer saudável, construindo uma cidadania	8.625,00 €
Cardoso Lopes	As bodas de prata da Escola B 2,3	5.782,50 €
Francisco Manuel Melo	Ventos de Inclusão	5.154,00 €
Azevedo Neves	Do falar ao contar, aprender, crescer e formar	6.292,13 €
Alfornelos	<b>Não apresentou candidatura</b>	0,00 €
José Cardoso Pires	Ao encontro do Séc. XXI	3.902,25 €
Mães de Água	Tecnologias de Informação	5.359,50 €
Miguel Torga	Fontes de saberes, fonte de vida	7.222,50 €
Amadora	GOTL	3.226,50 €
D. João V	Construindo uma nova escola - com o futuro no horizonte	2.624,63 €
Fernando Namora	LIGARTE	2.837,25 €
Seomara da Costa Primo	<b>Não apresentou candidatura</b>	0,00 €

## QUALIFICAÇÃO DAS RESPOSTAS SOCIAIS NO CONCELHO DA AMADORA – PROTOCOLOS TRIPARTIDOS.

Aprovada, por unanimidade,

A minuta do protocolo tripartido de Colaboração a celebrar entre o Município da Amadora, o Cequal – Centro de Formação para a Qualidade e as Associações identificadas na informação n.º 72/GAS, de 25.02.09, do D.E.C., e no âmbito da Qualificação das Respostas Sociais no Município da Amadora.”

## PROJECTO ADRENALINAS 2009.

Aprovada, por unanimidade,

Atribuir um apoio financeiro às associações parceiras e constantes no quadro da informação n.º 76/GAS, de 27.02.09, do DEC, no valor global de 11.212,00 €, com o objectivo de implementar, organizar e dinamizar o Projecto Adrenalinas/ Intervenção nos Bairros de Realojamento do Casal da Mira e Casal do Silva.

### Valores por Instituição

Instituição	NIF	Valor Total
SCMA	501938206	1.030,00 €
Ass. Jardim Escola João de Deus	505508990	1.130,00 €
Associação Raizes	507057406	3.464,00 €
Associação A Rodar	500508990	3.888,00 €
CEBESA	500849234	1.700,00 €
	TOTAL	11.212,00 €

## CONCURSO PÚBLICO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NO ÂMBITO DO PROGRAMA DAS ACTIVIDADES DE ENRIQUECIMENTO ESCOLAR NO 1.º CICLO DO ENSINO BÁSICO – ABERTURA.

Aprovada, por maioria,

**1.** A abertura de procedimento de Concurso Público com publicação no Jornal Oficial da União Europeia (JOUE) para a Prestação de Serviços no Âmbito do Programa das Actividades de Enriquecimento Curricular no 1.º Ciclo do Ensino Básico (1.º, 2.º, 3.º e 4.º anos), ao abrigo do disposto no artigo 20.º, n.º 1, alínea b) do CCP, com o preço base de 401.760,00 €, isento de IVA;

**2.** As peças do concurso, designadamente o programa do concurso e o caderno de encargos, nos

termos do artigo 40.º n.º 1 alínea b) e n.º 2 do CCP;

**3.** O custo das referidas peças do concurso, de 3,00 €, com IVA incluído, de acordo com a Tabela de Taxas e Outras Receitas Municipais para o ano de 2009, publicada no Boletim Municipal de 09.02.2009;

**4.** A seguinte composição do Júri (artigo 67.º, n.º 1 do CCP):

### Membros efectivos:

Presidente: Dra. Liliana Geraldo,

1.º Vogal: Dra. Ana Dinis (que substitui a presidente nas suas faltas ou impedimentos),

2.º Vogal: Dra Clara Figueiredo.

### Membros suplentes:

1.º Vogal: Dra. Carmo Relvas,

2.º Vogal: Dr. Luis Vargas,

Um elemento da D.A. para secretariar o Júri;

**5.** A delegação no Júri das competências para a realização da audiência prévia dos concorrentes e para a prestação de esclarecimentos (Artigo 69.º, n.º 2 do CCP);

**6.** Submeter à autorização da Assembleia Municipal, a abertura do presente procedimento de concurso público com publicação no JOUE.

## CONCURSO PÚBLICO “BIBLIOTECA DR. FERNANDO PITEIRA SANTOS” – CONCLUSÃO DA OBRA (PROC. N.º 55/08) – NOMEAÇÃO DO COORDENADOR DE SEGURANÇA.

Aprovada, por unanimidade,

A nomeação do Sr. Dr. Carlos Costa como coordenador de segurança em obra para a empreitada “Biblioteca Dr. Fernando Piteira Santos – Conclusão da Obra”.

## CONCURSO PÚBLICO INTERNACIONAL PARA MANUTENÇÃO DE DIVERSAS ZONAS VERDES NO CONCELHO DA AMADORA (POR LOTES) – PROC. N.º 625/08 – RENOVAÇÃO DOS CONTRATOS, POR LOTES E APROVAÇÃO DAS MINUTAS DE CONTRATO.

Aprovada, por maioria,

**1.** A primeira renovação dos contratos para a prestação de serviços de Manutenção de Diversas

Zonas Verdes no Concelho da Amadora, por Lotes, respectivamente:

- À firma Magoflor – Jardins do Magoito, Lda., pelo valor total de 197.882,88 €, acrescido de IVA à taxa legal em vigor, relativamente aos Lotes 1 e 2.

- À firma Espaços Verdes – Projectos e Construção, Lda., pelo valor total de 52.664,04 €, acrescido de IVA à taxa legal em vigor, relativamente ao Lote 3.

**2.** As minutas dos contratos;

**3.** Que a presente deliberação fique condicionada a posterior alteração orçamental do PAM anos seguintes, a aprovar pelo Executivo Municipal e a submeter a deliberação da Assembleia Municipal.

#### **ABATE AO PATRIMÓNIO MÓVEL MUNICIPAL – EQUIPAMENTO INFORMÁTICO.**

Aprovada, por unanimidade,

**1.** Abater ao Património Móvel Municipal, o equipamento informático discriminado e constante na informação n.º 76, de 31.12.08, do D.F./G.G.P..

**2.** Ceder, ao abrigo da alínea e) do n.º 1 do artigo 64.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, na redacção dada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, os bens discriminados na informação n.º 76/08 de 31.12.08 do DF/GGP, aos Bombeiros Voluntários da Amadora.

#### **RECRIPH - PROCESSO 3/07.**

Aprovada, por unanimidade,

**1.** A informação n.º 33, de 03.02.09, do D.A.U./D.R.P.H.P.;

**2.** O mapa de participações no âmbito do Programa RECRIPH, uma participação financeira da Câmara Municipal da Amadora à Administração do Condomínio do imóvel sito na Rua Mestre Roque Gameiro, n.º 1, na freguesia da Venteira, Amadora, na pessoa de Sr. António Nunes do Vale, no montante de 1.356,96 €, referente a obras no imóvel orçamentadas em 16.999,50 €, valores já acrescidos de IVA a 5%, e cuja participação do IHRU é de 2.039,94 €.

**3.** A participação da Câmara Municipal da Amadora seja facultada ao proponente da candidatura a partir do momento em que estejam executadas mais de 50% das obras aprovadas pelo IHRU.

#### **MODELO DE FICHA A ADOPTAR NO ÂMBITO DO PROCESSO DE CARACTERIZAÇÃO DOS EDIFÍCIOS.**

Aprovada, por unanimidade,

A nova Ficha de caracterização do edifício, que mantém, no essencial, os mesmos elementos funcionais, mas introduz as seguintes alterações:

- São fixados factores de ponderação (de 1 a 3) aos elementos funcionais do edifício;

- Cada elemento funcional é classificado numa escala de 1 a 5, de acordo com a gravidade das anomalias detectadas;

- O edifício é classificado, autonomamente, por dois técnicos, sendo o Índice de Conservação final obtido pela média dos dois índices parciais.

#### **PROTOCOLO A CELEBRAR ENTRE A CMA E O ASSOCIAÇÃO QUÓRUM BALLET.**

Aprovada, por unanimidade,

A minuta de Protocolo de Colaboração, a celebrar entre a Associação Quórum Cultural e a Câmara Municipal da Amadora, no âmbito da promoção da dança contemporânea, no triénio 2009-2012.

#### **COMEMORAÇÕES DO XXXV ANIVERSÁRIO DO 25 DE ABRIL – PROGRAMA E CUSTOS.**

Aprovada, por unanimidade,

O Programa e os respectivos custos das acções a realizar, no âmbito das Comemorações do XXXV Aniversário do 25 de Abril.

#### **CONCURSO PÚBLICO DE REQUALIFICAÇÃO DE ESPAÇOS URBANOS/ZONAS VERDES - ZONA NORTE DO CONCELHO - PROC. 33/08 – NOMEAÇÃO DO COORDENADOR DE SEGURANÇA.**

Aprovada, por unanimidade,

A nomeação do Sr. Dr. Carlos Costa como coordenador de segurança em obra para a empreitada "Requalificação de Espaços Urbanos/Zonas Verdes – Zona Norte do Concelho".

#### **ATRIBUIÇÃO DE TOPONÍMIA – STELLA PITEIRA SANTOS.**

Aprovada, por unanimidade,

A atribuição do nome Stella Piteira Santos a uma artéria do Município, em homenagem a essa grande figura da história da resistência e das mulheres portuguesas no século XX.

**PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO A CELEBRAR COM O INSTITUTO DE DESPORTO DE PORTUGAL, FEDERAÇÃO PORTUGUESA DE FUTEBOL E A ASSOCIAÇÃO DE FUTEBOL DE LISBOA PARA A IMPLEMENTAÇÃO, NA FREGUESIA DA BURACA, DO 2º MINI-CAMPO DESPORTIVO.**

Aprovada, por unanimidade,

A Minuta do Protocolo quadripartido de Colaboração, a celebrar entre o Instituto do Desporto de Portugal, a Federação Portuguesa de Futebol, o Município da Amadora e a Associação de Futebol de Lisboa, no âmbito Medida 4 – “Mini – Campos Desportivos” que visa implementar no Município da Amadora, freguesia da Buraca o 2.º Mini-campo desportivo.

**REUNIÃO DE 18 DE MARÇO DE 2009**

**INFORMAÇÕES**

O Presidente deu conhecimento à Câmara da seguinte informação:

. Resumo Diário de Tesouraria, no valor de **59.281.984,69 €**.

. Listagens da Divisão de Administração Financeira, contendo as ordens de pagamento n.ºs **275 a 890**, referentes a pagamentos por si autorizados.

. Informação do Gabinete de Apoio Jurídico, referente a **Processos Disciplinares, Processos de Inquérito, Pareceres e Outras Tarefas do mês de Fevereiro de 2009**.

. Comunicação remetida pela **EPAL**, através do qual dá conhecimento da convenção celebrada com a Direcção Geral das Actividades Económicas, em que foi estabelecida as tarifas de venda da água para o ano 2009, sendo para o Município da Amadora, o valor de 0,4707 € m<sup>3</sup>, referindo que, no total, os preços da venda de água representam um aumento médio de 1,90% para os clientes municipais, abastecidos em alta, e que o presente aumento se reflectirá no mês de Abril, por referência aos consumos efectuados em Março.

**DELIBERAÇÃO**

**GRANDES OPÇÕES DO PLANO (PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS E PLANO DE ACTIVIDADES MUNICIPAIS) E ORÇAMENTO ORDINÁRIO DE 2009 – 3.ª MODIFICAÇÃO.**

Aprovada, por maioria,

As alterações aos citados documentos previsionais de gestão (3.ª Modificação).

**GRANDES OPÇÕES DO PLANO (PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS E PLANO DE ACTIVIDADES MUNICIPAIS) – 2.ª MODIFICAÇÃO – ANOS SEGUINTE.**

Aprovada, por maioria,

**1.** As alterações ao Plano Plurianual de Investimentos e Plano de Actividades Municipais (2.ª Modificação – Anos seguintes).

**2.** Submeter à aprovação da Assembleia Municipal da Amadora, as referidas alterações no que se reporta à despesa para anos seguintes dos Projectos identificados na proposta n.º 121/09.

**AJUSTE DIRECTO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE FISCALIZAÇÃO DE EXECUÇÃO DA CARTOGRAFIA NUMÉRICA VECTORIAL E ORTOFOTOCARTOGRAFIA À ESCALA 1:2000 DO MUNICÍPIO DA AMADORA – ABERTURA DO PROCEDIMENTO.**

Aprovada, por maioria,

**1.** A abertura do procedimento por ajuste directo, nos termos da alínea a), do n.º 1 do Artigo 20.º do Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de Janeiro (Código dos Contratos Públicos), consultando, para o efeito, a Sociedade – Novageo Solutions, S.A., a qual reúne as condições técnicas necessárias para a prestação dos serviços em causa.

**2.** Que a análise da proposta seja efectuada pelos membros efectivos do Júri do Concurso Público para a Execução de Cartografia Numérica Vectorial e Ortofotocartografia à escala 1:2000 do Município da Amadora em curso: Dra. Liliana Geraldo, Dra. Maria Deolinda Costa e Dr. João Carlos Martins da Silva.

**PROCESSO DISCIPLINAR (N.º 10/08/CLT) - PEDIDO NO ÂMBITO DA APLICAÇÃO DE PENA.**

Aprovada, por unanimidade,

Que o funcionário, proceda ao pagamento da multa

aplicada no valor de 36,00 €, em três prestações de 12,00 €, atentos os fundamentos enunciados no parecer emitido pelos serviços.

### **PROCESSO DISCIPLINAR (N.º 07/06/PC) - PEDIDO NO ÂMBITO DA APLICAÇÃO DE PENA.**

Aprovada, por unanimidade,  
Que a funcionária, proceda ao pagamento do valor da multa de 250,00 € em três prestações, no valor de 83,33 €, atentos os fundamentos enunciados na informação n.º 19/PJC/2009, 21.02, DO GAJ.

### **PROTOCOLO DE DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS A CELEBRAR ENTRE O MUNICÍPIO E A JUNTA DE FREGUESIA DA MINA, NO ÂMBITO DA GESTÃO DAS INSTALAÇÕES, SITAS NA AV. COMBATENTES DA GRANDE GUERRA, N.º 27-A, NA FREGUESIA DA MINA.**

Aprovada, por unanimidade,

**1.** A minuta de Protocolo de Delegação de Competências, a celebrar entre a Câmara Municipal da Amadora e a Junta de Freguesia da Mina, no âmbito da gestão das instalações sitas na Av. Combatentes da Grande Guerra, n.º 27 - A, na freguesia da Mina.

**2.** Submeter a presente deliberação à Assembleia Municipal para a competente autorização, nos termos da alínea s) do n.º 2 do Artigo 53.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, na sua actual redacção.

### **PROTOCOLO A CELEBRAR ENTRE A CMA E A SANTA CASA DA MISERICÓRDIA DA AMADORA, NO ÂMBITO DO PROJECTO MOBILIDADE E ACESSIBILIDADE - ELIMINAÇÃO DE BARREIRAS ARQUITECTÓNICAS.**

Aprovada, por maioria,

**1.** A minuta do protocolo de Colaboração a celebrar entre o Município da Amadora e a Santa Casa da Misericórdia da Amadora, no âmbito do Projecto Mobilidade e Acessibilidade - Eliminação de Barreiras.

**2.** A transferência de verba, no montante global de 40.000,00 €, para a Santa Casa da Misericórdia da Amadora, no âmbito do Projecto Mobilidade e Acessibilidade - Eliminação de Barreiras e com vista à implementação das acções previstas no n.º 2, da cláusula terceira do Protocolo de Colaboração.

### **CAMPO DE FÉRIAS DE BASQUETEBOL AMADORA 2009.**

Aprovada, por unanimidade,

**1.** A realização do Campo de Férias de Basquetebol Amadora 2009, bem como o respectivo programa e estimativa de custos, constantes da informação n.º 31/D, de 20.02.09, do D.E.C..

**2.** A atribuição de verba no montante global de 1.450,00 €, às entidades envolvidas nesta iniciativa, e de forma a fazer face aos custos de organização, nos seguintes termos:

- a)** O montante de 1.300,00 €, a atribuir ao Clube de Basquetebol da Escola Secundária da Amadora;
- b)** O montante de 150,00 €, a atribuir à Escola 2+3 Roque Gameiro;
- c)** Conceder o necessário apoio técnico e logístico à realização da referida iniciativa, nos termos da informação n.º 31/D, de 20.02.09, do D.E.C..

### **PROTOCOLO PARA MANUTENÇÃO E PEQUENAS REPARAÇÕES - DESCENTRALIZAÇÃO DE VERBAS.**

Aprovada, por unanimidade,

**1.** Aprovar a transferência de verba, no montante global de 88.068,00 €, de acordo com o discriminado no quadro anexo à informação n.º 132/E, de 09.03.09, do D.E.C., e no âmbito da Manutenção e pequenas reparações nos Jardins-de-Infância da rede pública e Escolas do 1º Ciclo do Ensino Básico.

**Verba a descentralizar para os Agrupamentos no âmbito do protocolo de manutenção e pequenas reparações - Ano 2009**

Agrupamento de Escolas	Total de Alunos	Verba a descentralizar	Número de Contribuinte	NIB
Alfornelos	724	8.688,00 €	6000067416	0035 0085 0003 7086 4311 3
Almeida Garrett	587	7.044,00 €	600070204	0035 0277 0000 0404 0306 7
Cardoso Lopes	622	7.464,00 €	600078655	0035 0085 0003 9705 9306 8
D. Francisco Manuel de Melo	593	7.116,00 €	600079414	0035 0085 0000 8500 5321 0
Damaia	1264	15.168,00 €	600080021	0035 0277 0000 4126 4308 9
Dr. Azevedo Neves	486	5.832,00 €	600081630	0035 0277 0000 0528 4302 6
José Cardoso Pires	722	8.664,00 €	600074307	0035 0221 0000 0687 0307 5
Miguel Torga	610	7.320,00 €	600079945	0035 0085 0007 6239 3307 1
Roque Gameiro	701	8.412,00 €	600074340	0035 0679 0000 0462 4313 0
Sophie de Mello Breyner Andresen	1030	12.360,00 €	600079902	0035 0173 0000 0695 8300 3
Mães d' Água			600083403	0035 0085 0004 6828 2303 7
<b>TOTAL</b>	<b>7339</b>	<b>88.068,00 €</b>		

### **PROJECTO EQUAL OPORTUNIDADE - TRANSFERÊNCIA DE VERBA PARA A FUNDAÇÃO CALOUSTE GULBENKIAN.**

Aprovada, por unanimidade,

A transferência de verba, no montante total de 36.500,74 €, para a Fundação Calouste Gulbenkian, no âmbito do Projecto Equal Oportunidade, execução de verbas referente ao ano de 2008.

**PROJECTO EQUAL OPORTUNIDADE - TRANSFERÊNCIA DE VERBA PARA A FUNDAÇÃO CALOUSTE GULBENKIAN (ACERTO FINAL RELATIVO AO ANO DE 2007).**

Aprovada, por unanimidade,  
A transferência de verba, no montante total de 24.941,74 €, para a Fundação Calouste Gulbenkian, no âmbito do Projecto Equal Oportunidade, execução de verbas referente ao ano de 2007.

**CENTRO COMUNITÁRIO INTERGERACIONAL, QUINTA DE SÃO MIGUEL – APOIO PARA A REPARAÇÃO DO SISTEMA DE DETECÇÃO DE INCÊNDIO.**

Aprovada, por unanimidade,  
**1.** A transferência de verba, no montante total de 4.557,96 €, para a entidade gestora da Quinta de S. Miguel (Sociedade Filarmónica de Apoio Social e Recreio Artístico da Amadora – SFRAA), para proceder à reparação do sistema de detecção de incêndio da Quinta de S. Miguel.

**2.** A presente proposta seja cabimentada posteriormente à 3.ª Modificação Orçamental.

**PROTOCOLO A CELEBRAR ENTRE A CMA E A CRUZ VERMELHA PORTUGUESA, NO ÂMBITO DO BANCO DE AJUDAS TÉCNICAS MUNICIPAL.**

Aprovada, por unanimidade,  
**1.** O Projecto " Banco Municipal de Ajudas Técnicas "

**2.** A minuta do protocolo a celebrar entre o Município da Amadora e a Delegação da Amadora da Cruz Vermelha Portuguesa, no âmbito da implementação do Projecto "Banco Municipal de Ajudas Técnicas".

**3.** A transferência de verba, no montante global de 10.000,00 €, para a Cruz Vermelha Portuguesa – Delegação da Amadora, para dinamização do Projecto "Banco Municipal de Ajudas Técnicas".

**4.** A cedência a título precário e gratuito à Cruz Vermelha Portuguesa – Delegação da Amadora da Fracção "A", n.º 7, sita na Avenida Fernando Lopes Graça, Casal da Mira, para instalação e funcionamento do "Banco Municipal de Ajudas Técnicas".

**PATRONO PARA A ESCOLA BÁSICA 1 DA BOBA – RICARDO ALBERTY.**

Aprovada, por unanimidade,  
A denominação de EB1 Ricardo Alberty à anteriormente designada EB1 da Boba.

**DESPEJO ADMINISTRATIVO DO FOGO SITO NA RUA JACINTO BATISTA, Nº 5, 3º C, CASAL DA BOBA, S. BRÁS – DECISÃO FINAL.**

Aprovada, por maioria,  
**1.** A título de decisão final, a resolução do contrato de arrendamento celebrado com o Exmo. Sr. Francisco Sebastião de Barros Batista em 1 de Novembro de 2002 e o despejo do mesmo, concedendo-lhe o prazo de 15 dias úteis para que proceda à desocupação do fogo municipal sito na Rua Jacinto Batista, n.º 5, 3.º C, Casal da Boba, freguesia de São Brás, Município da Amadora, deixando-o livre de pessoas e bens, nos termos conjugados do disposto no contrato de arrendamento, nos artigos 120º e ss. do Código do Procedimento Administrativo e no Art. 64.º, n.º 7, d), da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, na redacção que lhe foi dada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro;

**2.** Que terminado o prazo mencionado no número anterior e caso a situação factual permaneça inalterada, mantendo-se a ocupação ilegal da referida fracção, o Serviço de Polícia Municipal execute coercivamente o referido despejo.

**INSTALAÇÃO DO CENTRO DE CONVÍVIO – APOIO À JUNTA FREGUESIA DA VENDA NOVA**

Aprovada, por unanimidade,  
Apoiar a instalação do Centro de Convívio, mediante a atribuição de uma verba de 10.800,00 €, à Junta de Freguesia da Venda Nova, a qual tem cabimento orçamental na rubrica 0501/04050102.

**CONCURSO PÚBLICO PARA EXECUÇÃO DA OBRA DE QUALIFICAÇÃO PAISAGÍSTICA DA ESTRADA DAS ÁGUAS LIVRES/CARENQUE – PROC. N.º 64/08 – EXTINÇÃO E ABERTURA DE NOVO PROCEDIMENTO.**

Aprovada, por maioria,  
- Declarar a extinção do procedimento relativo à empreitada de "Qualificação Paisagística – Estrada

das Águas Livres/Carenque” - Proc. n.º 64/08, nos termos do Artigo 112.º do Código do Procedimento Administrativo;

- O procedimento de Ajuste Directo para a empreitada de “Qualificação Paisagística – Estrada das Águas Livres/Carenque”, nos termos do artigo 24.º n.º 1, alínea a) do Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de Janeiro, cujo preço base é de 195.346,45 €, ao qual acrescerá o IVA à taxa legal em vigor, com convite dirigido à empresa Sabino & Filhos, Lda. para apresentação de proposta;

- O Convite, Caderno de Encargos, Projecto e Plano de Prevenção e Gestão de Resíduos de Construção e Demolição;

- A nomeação do Sr. Dr. Carlos Costa como coordenador de segurança em projecto no âmbito do mencionado Concurso Público.

**PROTOCOLO DE DESCENTRALIZAÇÃO DE LIMPEZA PÚBLICA – TRANSFERÊNCIA DE VERBA PARA A JUNTA DE FREGUESIA DA FALAGUEIRA.**

Aprovada, por unanimidade,

**1.** A transferência da verba de 7 692,72 €, para a Junta de Freguesia da Falagueira correspondente a nove meses de trabalho até ao final do corrente ano.

**2.** Que a despesa seja cabimentada após a presente reunião onde está agendado o respectivo reforço orçamental.

**PROTOCOLO DE DESCENTRALIZAÇÃO DE LIMPEZA PÚBLICA – TRANSFERÊNCIA DE VERBA PARA A JUNTA DE FREGUESIA DE SÃO BRÁS.**

Aprovada, por unanimidade,

**1.** A transferência da verba de 7 692,72 €, para a Junta de Freguesia de São Brás correspondente a nove meses de trabalho até ao final do corrente ano.

**2.** Que a despesa seja cabimentada após a presente reunião onde está agendado o respectivo reforço orçamental.

**PROTOCOLO DE DESCENTRALIZAÇÃO DE LIMPEZA PÚBLICA – TRANSFERÊNCIA DE VERBA PARA A JUNTA DE FREGUESIA DA VENDA NOVA.**

Aprovada, por unanimidade,

**1.** A transferência da verba de 7 692,72 €, para a Junta de Freguesia da Venda Nova correspondente a nove meses de trabalho até ao final do corrente ano.

**2.** Que a despesa seja cabimentada após a presente reunião onde está agendado o respectivo reforço orçamental.

**PROTOCOLO DE DESCENTRALIZAÇÃO DE LIMPEZA PÚBLICA – TRANSFERÊNCIA DE VERBA PARA A JUNTA DE FREGUESIA DA BRANDOIA.**

Aprovada, por unanimidade,

**1.** A transferência da verba de 20 513,94 €, para a Junta de Freguesia da Brandoa.

**2.** Que a despesa seja cabimentada após a presente reunião onde está agendado o respectivo reforço orçamental.

**CONCURSO PÚBLICO INTERNACIONAL PARA O FORNECIMENTO E MONTAGEM DE MOBILIÁRIO, POR LOTES, PARA A BIBLIOTECA MUNICIPAL FERNANDO PITEIRA SANTOS – LOTE 3 – “OFTEN, LDA” – AJUSTAMENTO À PROPOSTA.**

Aprovada, por unanimidade,

O ajustamento à proposta da Often – Mobiliário Urbano e de Escritório, Lda., apresentada e relativa à substituição do armário alto, indicado na proposta, para o artigo III.1.7 com as dimensões de 900x460x1600mm e o preço unitário de 203,00 € (+IVA), por outro armário alto, com as dimensões de 900x460x1500mm e o preço unitário de 195,00 € (+IVA), passando o preço total dos armários para 6.825,00 € (+IVA) e o preço total da proposta para 16.257,70 € (+IVA).

**PROJECTO DE REGULAMENTO DO MUSEU MUNICIPAL DE ARQUEOLOGIA – APÓS DISCUSSÃO PÚBLICA.**

Aprovada, por unanimidade,

Submeter, ao abrigo da alínea a), do n.º 6, do Art.

64.º conjugado com a alínea a), do n.º 2 do Art. 53.º, da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, na sua actual redacção, o presente "Projecto de Regulamento do Museu Municipal de Arqueologia", à Assembleia Municipal para aprovação.

### **COMEMORAÇÕES DO XXX ANIVERSÁRIO DO MUNICÍPIO – CONSTITUIÇÃO DO GRUPO DE TRABALHO.**

Aprovada, por unanimidade,

**1.** Constituir uma Comissão Municipal para promover as Comemorações do 30.º Aniversário do Município.

**2.** Que aquela Comissão seja constituída pelo Presidente da Câmara Municipal da Amadora, o Vereador do pelouro da Cultura e um Vereador de cada força política representada na Câmara Municipal.

**3.** Constituir um Grupo de Trabalho que colabore com a referida Comissão, com a seguinte composição:

- Dr.ª Graça Sabugueiro (Adjunta do Vereador António Moreira)
- Dr. Jorge Álvares (Adjunto do Vereador Gabriel Oliveira)
- Dr. Jorge Miranda (DEC)
- Dr.ª Paula Maçaneiro (GIRP)
- Dr.ª Vanda Santos (DCDJ)

**4.** Convidar a participar na referida comissão, o Presidente da Assembleia Municipal da Amadora, um membro de cada força política representada naquele órgão municipal e os Presidentes de Junta de Freguesia.

### **PROCESSO DISCIPLINAR A INSTAURAR POR VIOLAÇÃO DE DEVERES LABORAIS.**

Aprovada, por escrutínio secreto,

**1.** Instaurar processo disciplinar à funcionária identificada no 3.º considerando da proposta n.º 145/2009.

**2.** A participação ao Ministério Público (DIAP), que é obrigatória, nos termos dos artigos 8.º do Estatuto Disciplinar dos Trabalhadores que Exercem Funções Públicas, aprovado pela Lei n.º 58/2008, de 9 de Setembro e n.º 1 da alínea b) do artigo 242.º

do Código de Processo Penal, remetendo-se para o efeito, cópia da presente deliberação, bem como de todos os documentos e anexos que fazem parte do processo em causa.

**3.** Não proceder à notificação dos arguidos nos processos disciplinares n.ºs 30/04, 29/04 e 10/06, nos termos do constante dos pontos 4.º, 5.º, 7.º, 9.º e 10.º da informação n.º 24/09, de 16.03.09, do Gabinete de Apoio Jurídico.

**4.** Comunicar à Câmara Municipal do Entroncamento, para onde foi transferido o arguido do processo disciplinar n.º 4/05, da deliberação camarária de aplicação da pena de multa e do relatório final do respectivo processo.

**5.** Que as notificações das decisões/deliberações de todos os procedimentos disciplinares passem a ser efectuadas pelo Gabinete de Apoio Jurídico.

### **PROCESSO DISCIPLINAR Nº. 18/04 – REAVALIAÇÃO.**

Aprovada, por escrutínio secreto,

Proceda à reavaliação do processo em causa, ao abrigo do n.º 7 do artigo 4.º da Lei n.º 58/2008, de 9 de Setembro e atentos os fundamentos explanados na informação dos serviços, convertendo a pena de aposentação compulsiva aplicada ao funcionário identificado no 1.º considerando da proposta n.º 146/2009, na pena de suspensão pelo período de 240 dias.

### **REUNIÃO DE 25 DE MARÇO DE 2009**

#### **INFORMAÇÕES**

O Presidente deu conhecimento à Câmara da seguinte informação:

. Resumo Diário de Tesouraria, no valor de **56.431.666,69 €**.

. Comunicação remetida pela **Junta de Freguesia da Falagueira**, a dar conhecimento do Relatório anual de 2008 - Escolas Fixa de Trânsito.

## DELIBERAÇÕES

### CAMPEONATO NACIONAL DE FITNESS/HIP-HOP - APOIO.

Aprovada, por unanimidade,

**1.** Apoiar a realização do Campeonato Nacional de Fitness/Hip-Hop, a ter lugar no Município da Amadora, no 4 de Abril do corrente ano, atribuindo, para o efeito, à Federação de Ginástica de Portugal uma verba no montante total de 1.000,00 €, para apoio às despesas de organização.

**2.** Ceder os apoios técnicos e logísticos necessários à realização da referida iniciativa, nos termos constantes da informação n.º 43/D, de 10.03.09, do D.E.C..

## PRESIDENTE

### DESPACHO N.º 10/ P/2009

Aos trabalhadores do Departamento de Obras Municipais integrados na Brigada 1, Brigada 2, Brigada de Asfaltadores e Oficinas (Serralharia, Carpintaria, Mecânica e Electricidade) bem como aos Motoristas que lhes prestam apoio, foi-lhe fixado, após discussão da matéria, com as organizações representativas dos trabalhadores, o regime de prestação de trabalho na modalidade de jornada contínua, no período compreendido entre as 8 horas e as 14 horas.

A referida modalidade de trabalho entrou em vigor em 30 de Setembro de 2000, por força do despacho 42/P/2000, de 24 de Agosto.

Decorridos 8 anos sobre a implementação verifica-se que os resultados práticos desta medida ficaram aquém das expectativas porquanto:

- Nem sempre foi possível assegurar a compatibilização, deste regime, com os restantes regimes de trabalho em vigor na C.M.A., de forma a garantir o regular cumprimento das missões cometidas aos diferentes serviços.

- A diminuição verificada nas deslocações e das interrupções na jornada contínua de trabalho, não se traduziram, como seria expectável num significativo aumento de produtividade.

- O recurso ao trabalho extraordinário extravasou não raras vezes o carácter excepcional inerente à sua realização.

Importa pois corrigir os desvios entretanto verificados e proceder a uma adequação dos horários de trabalho, tendo em conta, por um lado o que a experiência foi demonstrando, ao longo deste período e por outro a necessidade de melhoria do funcionamento e da operacionalidade dos serviços:

Nesta conformidade determino:

**1.** A partir da data da entrada em vigor do presente despacho os trabalhadores constantes do Despacho n.º 42/P/2000, de 24 de Agosto, deixarão de prestar trabalho na modalidade da jornada contínua.

**2.** Com observância dos condicionalismos legais em vigor no que concerne aos limites à duração do trabalho e horários de trabalho, estabelecidos pela Lei n.º 59/2008, de 11 de Setembro, o período normal de trabalho é fixado de segunda a sexta-feira entre as 8 horas às 16h 00m.

**3.** O período normal de trabalho é interrompido por um intervalo de descanso entre as 12 h e as 13h 00m.

**4.** Constitui-se como excepção a esta modalidade de horário, a praticada pelo pessoal afecto aos sectores abaixo mencionados, os quais pela natureza das funções desempenhadas manterão o seu exercício nos seguintes períodos:

- Recolha Nocturna – Das 22h às 04h

- Brigada Nocturna – Das 22h às 04h

- Recolha de Orgânicos – Das 14h às 20h

- PROCICLA – Das 14h às 20h

- Recolha Diurna (Sábados e Feriados) – Das 7h às 13h

- Brigada Diurna – Sábados e Feriados – Das 7h às 13h

**5.** Relativamente a estes sectores o trabalho será sempre prestado ininterruptamente, com um período de descanso, nunca superior a 30 minutos, de modo a garantir que não sejam prestadas mais de 5 horas de trabalho consecutivo.

**6.** Não se incluem no período de trabalho os

períodos de tempo necessários para fardamento, desfardamento e higiene pessoal.

O presente despacho produzirá efeitos a 16 de Março de 2009, data em que serão revogados os Despacho P-2/95 e o Despacho 42/P/2000.

Amadora, 04 de Março de 2009

O Presidente da Câmara  
Joaquim Moreira Raposo

#### DESPACHO Nº 11 /P/ 2009

##### Considerando:

- Que o Decreto Regulamentar n.º 19-A/2004, de 14 de Maio, prevê no n.º 2 do Artigo 25º, que as reuniões com vista à validação das propostas de avaliação final correspondentes às percentagens máximas de mérito (MB) e excelência (excelente), se realizem entre 21 e 31 de Janeiro;

- Que não foi possível cumprir o prazo legalmente fixado relativamente à avaliação de 2008, em virtude de um número significativo de avaliadores não terem ainda procedido à avaliação dos seus trabalhadores.

- Que não é possível continuar a adiar o referido prazo

##### Determino:

- Todos os avaliadores deverão fazer chegar as fichas de avaliação com proposta de Muito Bom ou Excelente, bem como o mapa referente ao Anexo VII, Directiva 13 do CCA, devidamente preenchido, ao respectivo Vereador do Pelouro que assegurará a sua remessa ao Gabinete da Presidência, **em envelope fechado**, dirigido ao Presidente do CCA, **até ao dia 20 de Março.**

- A reunião do CCA terá lugar no próximo dia 30 de Março, pelas 10,30 horas, na sala de reuniões do 8.º andar.

- Todas as propostas de Excelente e Muito Bom não apresentadas até ao dia 20 de Março, não serão validadas por este Órgão com as consequências legais daí decorrentes.

Amadora, 06 de Março de 2009

O Presidente da Câmara  
Joaquim Moreira Raposo

#### DESPACHO N.º 12 /P/2009

Considerando que na Administração Pública, a delegação e subdelegação de competências se traduzem em instrumentos de desconcentração administrativa, com o objectivo de, por um lado, agilizar processos e, por outro, de assegurar uma maior eficácia e objectividade nas decisões.

Considerando o disposto nos artigos 35.º, 36.º e 37.º do Código do Procedimento Administrativo, bem como o disposto no n.º 2, do Artigo 69.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, na sua actual redacção e em conformidade com a deliberação da Câmara Municipal da Amadora de 4 de Fevereiro de 2009 (Proposta n.º 63/2009).

Considerando a metodologia definida pelo Instituto Superior Técnico da nomeação dos responsáveis do Grupo Coordenador pela Câmara Municipal da Amadora.

Considerando ter ficado definido e integrado no Grupo Coordenador o Presidente da edilidade ou a quem este delegar.

Delego, no **Vereador Eduardo Rosa** as competências definidas no âmbito do Grupo Coordenador.

Ratifico todos os actos entretanto praticados no âmbito das competências agora delegadas.

Amadora, 10 de Março de 2009

O Presidente  
(Joaquim Moreira Raposo)

#### DESPACHO N.º 13/P/2009

##### Considerando:

Que o Departamento de Administração Urbanística tem na sua orgânica a Divisão de Gestão Urbanística e neste se integra o serviço de Fiscalização Técnica.

Que o serviço de Fiscalização Técnica se reveste de singular e enorme importância para o normal e profícuo desempenho das atribuições do respectivo departamento.

Que é manifesta a necessidade de enquadramento, coordenação, direcção e planeamento deste

serviço.

**Determino:**

A nomeação como Coordenadora da Fiscalização Técnica, serviço integrado na Divisão de Gestão Urbanística, a Engenheira **Helena Maria de Jesus Marques**, Assessora Principal desta edilidade, com efeitos imediatos.

Amadora, 20 de Março de 2009

O Presidente  
(Joaquim Moreira Raposo)

**DESPACHO N.º 14/P/2009**

Nos termos do disposto no n.º 1 do Artigo 52.º-A da Lei 169/99, de 18 de Setembro, na sua actual redacção, compete ao Presidente da Câmara Municipal, afectar os funcionários do município, que integram o núcleo de apoio da Assembleia Municipal.

Considerando que o núcleo de apoio ao funcionamento da Assembleia Municipal, necessita de uma coordenação mais integrada no desenvolvimento das tarefas que lhe estão atribuídas, determino que:

Os elementos que integram o referido núcleo de apoio à Assembleia Municipal, fiquem, temporariamente, sob a coordenação funcional, da **Dr.ª Paula Amaro**, Chefe do Gabinete de Apoio à Câmara Municipal.

Amadora, 25 de Março de 2009

O Presidente  
(Joaquim Moreira Raposo)

**DESPACHO N.º 15/P/2009**

Nos termos do disposto no n.º 2 do Artigo 5.º do Regulamento de Utilização do Complexo Desportivo Monte da Galega, o horário de funcionamento das instalações pode ser excepcionalmente alterado mediante Despacho do Presidente da Câmara Municipal.

Considerando que é obrigatória a existência de um responsável técnico, com formação adequada, nas instalações do Complexo Desportivo Monte da

Galega, de acordo com o disposto no n.º 1 do Artigo 3.º do referido regulamento.

Com a entrada em vigor do novo Regime do Contrato de Trabalho em Funções Públicas (RCTFP – Lei n.º 59/2008, de 11 de Setembro) torna-se necessário racionalizar o trabalho extraordinário dos funcionários que desempenhem as tarefas de responsável técnico naquelas instalações, ou o coadjuve.

Determino, pois, que o **funcionamento do Complexo Desportivo Monte da Galega** seja alterado, até aprovação da nova redacção do seu regulamento de utilização, para o seguinte horário:

- Dias úteis: 08:00 às 21:00 horas
- Sábados: 08:00 às 13:00 horas
- Domingos e Feriados: Instalações encerradas

O presente despacho produz efeitos a partir de 01 de Abril de 2009

Estão excluídas do âmbito do presente despacho todas as provas, iniciativas e competições desportivas oficiais já calendarizadas.

Amadora, 26 de Março de 2009

O Presidente  
(Joaquim Moreira Raposo)

**DESPACHO N.º 16/ P/2009**

**Assunto: Tolerância de ponto na tarde do dia 9 de Abril de 2009**

Considerando a tradição existente de concessão de tolerância de ponto na Administração Pública, por ocasião da Páscoa, o qual não consta da lista de feriados obrigatórios estipulados por Lei.

Considerando ainda o Despacho do Gabinete do Sr. Primeiro-Ministro, de 1 de Abril de 2009, que concede tolerância de ponto nos serviços públicos não essenciais, determino, ao abrigo da alínea a) do n.º 2 do Artigo 68.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, na sua actual redacção:

**1. Conceder tolerância de ponto a todos os trabalhadores do Município, na tarde do dia 9 de Abril de 2009.**

**2. Os serviços públicos essenciais deverão ser inequivocamente assegurados, devendo os Srs.**

Directores e demais responsáveis, garantir o seu normal funcionamento naquela data.  
Publicitar nos locais de uso interno.  
Amadora, 1 de Abril de 2009

O Presidente  
(Joaquim Moreira Raposo)

## EDITAL

### EDITAL

**JOAQUIM MOREIRA RAPOSO, Presidente da Câmara Municipal da Amadora**, no uso da competência prevista na alínea u), do n.º 1, do Artigo 68.º, da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, na sua actual redacção, torna público que:

De acordo com a deliberação tomada em reunião de 4 de Fevereiro de 2009, e ao abrigo do Artigo 118.º do Código do Procedimento Administrativo, se encontra em apreciação pública, a partir do próximo dia 20 de Fevereiro de 2009, e pelo prazo de 30 dias úteis, o **Projecto de Regulamento do Programa de Apoio às Instituições Sem Fins Lucrativos (PAIPSS)**, publicado na edição especial do Boletim Municipal de 20 de Fevereiro de 2009.

Mais faz saber que o referido documento poderá ser consultado nas Juntas de Freguesia do Município e nos Paços do Concelho, devendo os interessados dirigir, por escrito, ao Presidente da Câmara, qualquer sugestões e/ou observações que entenderem por convenientes, dentro do mencionado prazo.

E para constar vai ser publicado este Edital e outros de igual teor nos locais habituais.

Amadora, 20 de Fevereiro de 2009

O Presidente,  
Joaquim Moreira Raposo

## AVISO

### AVISO

Nos termos do disposto na Lei n.º 107/2001, de 08 de Setembro, nomeadamente os artigos 15.º, 18.º, 28.º e 29.º, tendo sido cumpridos os procedimentos

previstos no mencionado diploma legal;  
Joaquim Moreira Raposo, Presidente da Câmara Municipal da Amadora, torna público que, por deliberação da Câmara Municipal, em reunião ordinária de 04 de Maio e de Assembleia Municipal de 30 de Junho de 2005, foi aprovado classificar como imóvel de interesse municipal (de acordo com o n.º 6 do Artigo 15.º e o n.º 1 do Artigo 94.º da Lei n.º 107/2001) o Parque Delfim Guimarães, sito entre a Avenida Gago Coutinho, a Avenida da República e a Rua Elias Garcia, freguesia e concelho da Amadora, conforme planta anexa, de que faz parte integrante. Este Aviso rectifica a planta do Aviso anterior, de acordo com deliberação aprovada por unanimidade na reunião de Câmara de 15 de Outubro de 2008. Trata-se de um jardim público de média dimensão, construído em 1937, com pérgula central e fonte, parque infantil e zona de estadia formal. Mais faz saber, que o imóvel supra identificado fica sujeito às medidas de protecção e direitos previsto nos Artigos 31.º a 39.º da supra referida Lei n.º 107/2001, de 08 de Setembro; bem como às restantes disposições legais, aplicáveis por força da presente classificação.

Paços do Município da Amadora, em 26 de Março de 2009

O Presidente  
Joaquim Moreira Raposo

Designação: Parque Delfim Guimarães  
Local: Entre a Av. Gago Coutinho, a Av. da República e a Rua Elias Garcia  
Lugar: Venteira  
Freguesia: Venteira  
Concelho: Amadora





# BOLETIM MUNICIPAL

Director: JOAQUIM MOREIRA RAPOSO

PERIODICIDADE: Mensal

DEPÓSITO LEGAL: 11981/88 - TIRAGEM: 300 exemplares

IMPRESSÃO: ; Reprocromo, Sociedade Fotolito, Ld.ª

Toda a correspondência relativa ao Boletim Municipal  
deve ser dirigida ao Departamento de Administração Geral  
(Divisão de Gestão Administrativa e Contratação)

Apartado 60287, 2701 - 961 AMADORA

Telef.: 21 436 90 00 / Fax: 21 492 20 82